



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.603/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>10 / 07 / 2018</u> A <u>10 / 10 / 2018</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

**“ALTERA EMENTA E DISPOSITIVO DA LEI
MUNICIPAL 4.601 DE 27 DE JUNHO DE 2018”**

TANIA TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.601, de 27 de junho de 2018, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”, passa a vigor com a seguinte redação:

**“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS
SUPLEMENTAR E ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO**

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:”

(...)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br